



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhador**

DECRETO Nº 022/2017

De 11 de Julho de 2017.

**Convoca a V Conferência
Municipal de Assistência
Social.**

A Prefeita Municipal de Malhador/SE, **ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**, em conjunto com a **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 26 de Julho de 2017, tendo como tema central: **“Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”**.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhador

Art. 3º - A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da V Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação de Recurso de Próprio e Recurso Cofinanciado no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social nos Blocos do IGDPBF e IGDSUAS.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 11 de Julho de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita


JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Malhador